

Orientações sobre o uso do mobiliário inspirado na Abordagem Pikler

A Rede Pikler Brasil (RPB) e a Associação Pikler Brasil (APB) não podem deixar de manifestar sua imensa satisfação diante do crescente interesse que as ideias da Dra. Emmi Pikler vêm despertando entre os profissionais de diferentes áreas, que atuam diretamente com bebês, crianças pequenas e suas famílias, sejam eles da educação, da saúde, da assistência, do judiciário, etc.

Esse movimento, fruto do reconhecimento da importância dos primeiros anos do processo de desenvolvimento do ser humano e da mudança de olhar da sociedade sobre o potencial dos pequenos, tem apontado para a necessidade de buscar referências (teóricas, práticas e metodológicas), pautadas em princípios que garantam a atenção pessoal, o bem-estar e o desenvolvimento pleno de bebês e crianças pequenas, como propõe a abordagem Pikler.

Por outro lado, a RPB e APB não podem deixar de manifestar preocupação com as aproximações aligeiradas e sem compreensão mais aprofundada dos conceitos, princípios e concepções que orientam a abordagem Pikler, resultantes de pesquisas e estudos aprofundados durante décadas. Sabe-se que cursos introdutórios, pontuais e/ou de pequena duração, não são suficientes para garantir a formação sólida e consistente necessária para desenvolver um trabalho de formação, ao contrário, as mudanças são processuais, não lineares, exigem desconstruções e construções sucessivas que demandam tempo.

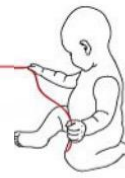
Nesse sentido, a profusão nas redes sociais, de oferta de cursos, lives e palestras utilizando-se do nome da abordagem Pikler e/ou da Rede Pikler Brasil, assim como, a proliferação de oferta no mercado de materiais, de mobiliário e implementos inadvertidamente chamados de "móvel Pikler", sem autorização ou conhecimento da Rede e da Associação, têm causado constrangimentos que podem afetar a credibilidade conquistada junto aos profissionais de diferentes setores da sociedade brasileira comprometidos com a infância. Porém, mais do que isso, e essa tem sido a preocupação maior, essas práticas podem comprometer a segurança e o desenvolvimento de bebês e crianças.

Diante do uso inadequado, por vezes abusivo, das ideias de Emmi Pikler e da marca Pikler®, a Associação Pikler Brasil está estudando medidas legais para evitar que isso continue ocorrendo. Assim, está divulgando orientações precisas para que as pessoas que estão iniciando seus estudos, não promovam cursos e nem compartilhem ideias na mídia sobre a abordagem, sem o amadurecimento e o aprofundamento que a abordagem exige.

O conhecimento não é propriedade de ninguém, por isso, em respeito aos bebês e crianças é preciso coletivamente assumir o compromisso ético nos diferentes campos de atuação.



Rede Pikler Brasil



Do uso do mobiliário

O uso do mobiliário Pikler deve estar junto de um sério e profundo estudo sobre a Abordagem Pikler. Respeitar a filosofia pikleriana é uma premissa e uma responsabilidade muito grande dentro da Associação Pikler Brasil. Por zelar e respeitar as crianças pequenas na sua integralidade existe uma enorme preocupação quanto ao uso equivocado desse material podendo trazer riscos às crianças. Conhecer os valores e princípios piklerianos e vivenciá-los na prática educativa com bebês é fundamental para que os implementos e móveis se tornem facilitadores da autonomia dos mesmos nos momentos de cuidados e motricidade livre.

Nossa preocupação é com o bom uso do mobiliário, assim como alertar que Pikler® é uma marca registrada, cujo detentor do nome é o Instituto Pikler da Hungria, podendo tomar medidas legais.

Assim, não existe gangorra Pikler, triângulo com rampa de escalada, cama com escorregador Pikler, entre outros chamados indevidamente de Pikler que temos visto por aí. Medidas e usos inadequados podem levar a sérios acidentes. Ensinar a criança a utilizar os móveis e dirigi-la também poderá causar riscos já que desta forma a criança não vivencia a consciência e o domínio do seu corpo.

A RPB/APB convida as pessoas interessadas a estudar e se aprofundar sobre a abordagem Pikler, evitando as más interpretações, que podem colocar em risco o sério e respeitoso trabalho de pesquisa de longos anos da Dra. Emmi Pikler.

Da segurança infantil

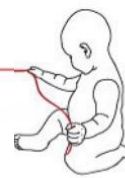
O uso de equipamentos e brinquedos destinados a bebês e crianças pequenas, deve passar pelo crivo de qualidade, segurança e apresentar os selos devidos (Inmetro/ABNT), bem como trazer informações claras de sua composição, bom uso e conservação, assim como as advertências necessárias para o consumidor.

Os produtos artesanais muitas vezes não estão submetidos às tais exigências pelo próprio conceito de materiais e de produção, mas devem ser avaliados pelo profissional ou família sob os mesmos aspectos de segurança para as crianças, sobretudo as menores de 3 anos. Alguns pontos importantes a serem observados antes de adquirir esse material: garantia de tinta atóxica, madeira sem tratamento químico, sem ângulos perfurocortantes, peças menores de 5 cm que possam se soltar e ser engolidas, espaçamento seguro entre os barrotes, altura e peso apropriado.

Diante de tantas questões postas aqui, cabe a nós, APB / RPB, informarmos a todos os profissionais que fazem uso do nome Pikler, que não basta apenas ser filiado à Rede, mas que é preciso percorrer um caminho de estudos, cursos, aprofundamentos, reflexões, diálogos, trocas com formadores para que os Princípios da Abordagem criada pela Dra. Emmi Pikler sejam materializados no cotidiano de cada contexto.



Rede Pikler Brasil



Pensar na vida de bebês, crianças pequenas e famílias exige um oin. ifetivo, comprometido e ético no que diz respeito a condutas propostas à luz da Abordagem.

É de responsabilidade da Associação, bem como da Rede Pikler Brasil, zelar pelo bom uso do nome Emmi Pikler, de orientar as pessoas sobre o uso indevido do nome e indicar formadores que possam ajudar na construção de conhecimento acerca dos princípios elencados por Emmi Pikler.

Participaram da elaboração deste material: Paula Nabinger, Anita Viudes, Ellen Del Grande, Jonathas Muller, Suzana Soares e Leila Saita - Comissão Mobiliário.

Revisão: Sylvia Nabinger 15.03.2021